

74
ul

L & V
LINS & VELHO
Claudimir José Ferreira Velho

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome:- Leonardo Severo da Silva
Nacionalidade:- Brasileiro Estado Civil:- Divorciado
Profissão:- agricultor Identidade:- 1.228.090
CPF:- 790.609.784-04 Telefone:- 9111-6399 / 9491-8491
Endereço:- Rua São José, 27
Bairro:- São Sebastião Cidade:- Genómirim Estado:- RN
CEP:- 59.570-000

OUTORGADO :CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RN sob o nº 7268, com escritório profissional a Rua do Dr. Sadi Mendes, 1010 "A"- Santos Reis- Parnamirim/RN, CEP - 59.141-085

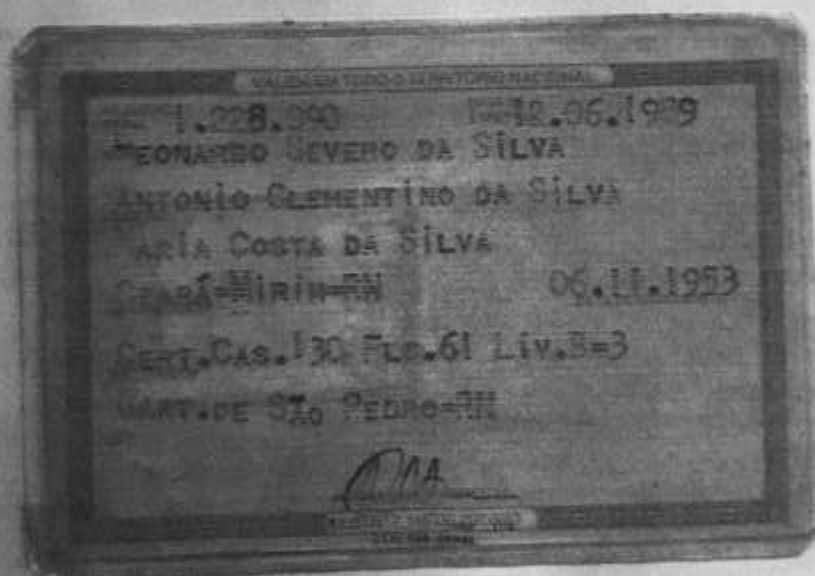
PODERES: Das cláusulas "ad-judicia e "extra", para o foro em geral e os especiais de transigir, desistir, receber e dar quitação, com finalidade de defender os direitos e interesses do(a) outorgante em qualquer causa ou demanda, movida ou de mover, perante a qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Juizado Especiais, PROCON e órgãos similares, firmar acordo em audiência de conciliação e de instrução e julgamento, assumir compromissos, praticando e promovendo tudo que se fizer necessário ao mencionado fim, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente e independente de ordem de nomeação, podendo ainda substabelecer um Advogado indicado pelo mandante. Podendo ainda ingressar com ação indenizatória do seguro DPVAT, ou resolver administrativamente, tendo poderes para retirar alvará e levantar valores destes.

Natal, 25 de Setembro de 2013

Leonardo Severo da Silva
OUTORGANTE

Rua Dr Sadi Mendes, 1010 "A"-Santos Reis Parnamirim/RN, CEP-59.145-085.
Fone/Fax (84)3091-3909, 9969-7011, 87870043, 32726277
Emai-l dpvatlv@yahoo.com.br

15
W





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 955743
Comunicação: C1072767
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA

PRF: 1070901 - EZEQUIAS LEMOS DOS SANTOS Data/Hora do Acidente (hora local): 08/08/2011 13:00 BR: 408 KM: 144.0
Município/UF: CEARA-MIRIM/RN Tipo de Acidente: Colisão Transversal Sentido da Via: Decrescente
Fase do dia: Pleno dia Condições da Pista: Seca Restrições de Visibilidade: Inexistente
Sinalização existente: Vertical/Horizontal Sinalização luminosa: Inexistente Condição meteorológica: Céu Claro
Houve danos ao patrimônio da União? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

Houve danos ao patrimônio de terceiros? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS:

Houve danos ao ambiente? Não

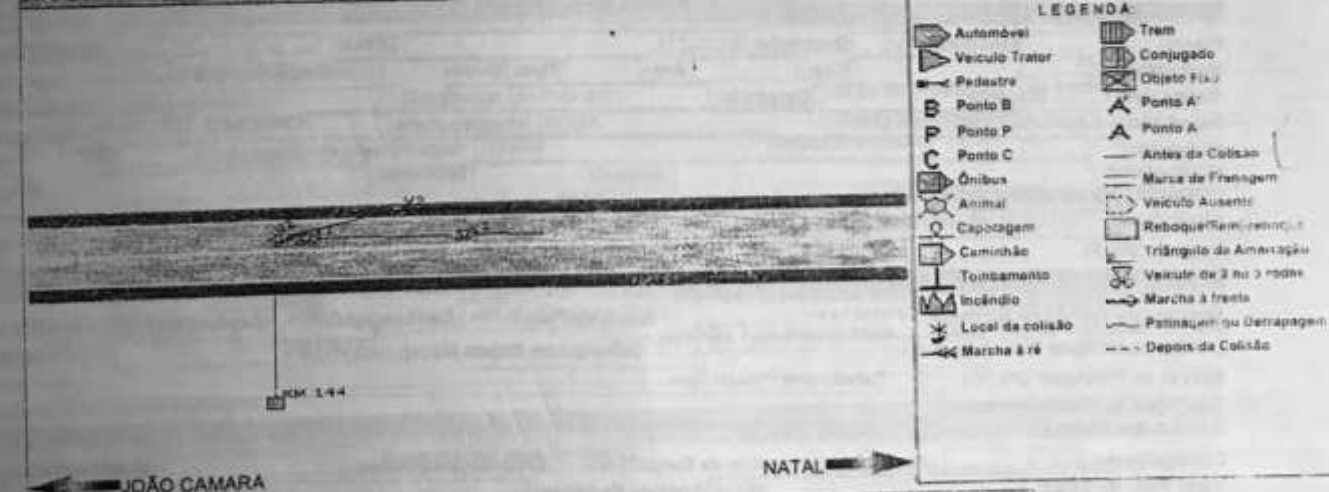
DESCRIÇÃO DOS DANOS AO AMBIENTE:

CONDIÇÃO DA RODOVIA

Uso do Solo: Urbano Tipo de Localidade: Comercial
Existe acostamento? Sim Estado de Conservação: Bom Há desnível? Não É pavimentado? Sim Largura (m): 15
Possui defesa? Não existe Possui meio-fio? Não existe Possui sarjeta? Não existe
Existe canteiro central? Não Estado de Conservação: Largura (m): 0 Tipo de inclinação:
Obstáculo ao Cruzamento: Não informado Estado de Conservação do Obstáculo:
Faixa de Domínio - Estado de Conservação: Bom Ocupação: Via Lateral
Cerca: Não existe Pista de Rolamento - Estado de Conservação: Bom Tipo: Simples Qtd. de Faixas: 2
Tipo de Pavimento: Asfalto Perfil: Em nível Traçado: Reta Curva Vertical: Não Existe Superelevação: Não
Superlargura: Não Largura da Pista (m): 7 Estreitamento: Não Existe

TEXTO DESCRITIVO DA CONDIÇÃO DA RODOVIA:

CRÓQUI



LEGENDA:

- Automóvel
- Veículo Trator
- Pedestre
- Ponto B
- Ponto P
- Ponto C
- Ônibus
- Animal
- Capotagem
- Caminhão
- Tombamento
- Incêndio
- Local de colisão
- Marcha à ré
- Trem
- Conjugado
- Objeto Fixo
- Ponto A'
- Ponto A
- Antes da Colisão
- Marca de Freagem
- Veículo Ausente
- Reboque/Trem-remolque
- Triângulo de Amortecimento
- Veículo de 2 ou 3 eixos
- Marcha à frente
- Patinagem ou derrapagem
- Depois da Colisão

Latitude do Ponto C: Longitude do Ponto C:
Referência do Ponto A/A': Referência do Ponto B:
Distância AB (m): Distância AC (m): Distância BC (m):
VEÍCULO P1 DISTÂNCIA P1-A (m) DISTÂNCIA P1-B (m) P2 DISTÂNCIA P2-A (m) DISTÂNCIA P2-B (m)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 13/09/2011 14:26:12
NÚMERO DE CONTROLE: a5b24967938a149c



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 955743

Comunicação: C1072767

STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

Narrativa da Ocorrência:

SEGUNDO VESTÍGIOS ENCONTRADOS NO LOCAL, V1 SEGUIA O FLUXO E O V2 AO CRUZAR A PISTA COLIDIU TRANSVERSALMENTE COM O V1.

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: NNS-5125 Sequencial: V1 Descrição: Chassi: 9C2JC4110AR052258 Renavam: 226923452
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Cor: PRETA Ano: 2010 Tipo: Motocicletas Emplacamento: CEARA-MIRIM/RN
Ocupantes: 2 Espécie: Passageiro Categoria: Particular
Proprietário: MARIA HELENA R DANTAS CPF/CNPJ: 510.545.404-97
Endereço: CEP:

Município/UF: CEARA-MIRIM/RN

Telefones:

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Placa U1: Placa U2: Placa U3: Placa U4:

Origem: BRASIL

Destino: BRASIL

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Segue fluxo Saída de Pista? Não Derrapagem? Não Capotagem? Não Tombamento? Sim

Colisão com Objeto Fixo: Não Houve Colisão com Objeto Móvel: Não Houve Incêndio? Não

Marcas de Frenagem (m): 0,0 Estado dos Pneus: Bom

Descrição do Recolhimento:

DADOS DA CARGA

Carregamento: Houve Derramamento de Carga? Não Extensão dos Danos: Moeda: Real-R\$

Valor Total da Carga: R\$0,00 Produto Perigoso:

Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor: Data/Hora da Recepção (hora local): Motivo:

Responsável pela Recepção:

Documento do Responsável:

Município/UF: Descrição do Encaminhamento:

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: Sequencial: V2 Descrição: BICICLETA Chassi: Renavam:

Marca/Modelo: Cor: Ano: Tipo: Bicicleta Emplacamento:

Ocupantes: 1 Espécie: Categoria: CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Proprietário: LEONARDO SEVERO DA SILVA CEP:

Endereço:

Município/UF:

Telefones:

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Placa U1: Placa U2: Placa U3: Placa U4:

Origem: BRASIL

Destino: BRASIL

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Entrava na via Saída de Pista? Não Derrapagem? Não Capotagem? Não Tombamento? Não

Colisão com Objeto Fixo: Não Houve Colisão com Objeto Móvel: Não Houve Incêndio? Não

Marcas de Frenagem (m): 0,0 Estado dos Pneus: Bom

Descrição do Recolhimento:

DADOS DA CARGA

Carregamento: Houve Derramamento de Carga? Não Extensão dos Danos: Moeda: Real-R\$

Valor Total da Carga: R\$0,00 Produto Perigoso:

Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor: Data/Hora da Recepção (hora local): Motivo:

Responsável pela Recepção:

Documento do Responsável:

Município/UF: Descrição do Encaminhamento:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 13/09/2011 14:26:12

NÚMERO DE CONTROLE: e5b24967938a149c



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 955743
Comunicação: C1072767
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CONDOTOR ENVOLVIDO

Veículo: V1/NNS-6125
Nome/Apelido: JOSE BELO SOARES NETO
Data de Nascimento: 28/10/1981 Sexo: Masculino Estado Civil: Casado
Nome do Pai: MARIA DE FATIMA PESSOA SOARES
Nome da Mãe: CLETO BELO SOARES
Endereço: AV LUIS LOPES VARELA - NUM. 1156 CENTRO CEP: -
Município/UF: CEARA-MIRIM/RN Telefones: 84-3274-2865 / 9414 5888 Grau de Instrução: Não informado
Naturalidade: Nacionalidade: BRASIL Ocupação Principal:
CPF: 012.456.534-40 Documento de Identificação: 2132107 Órgão Expedidor: SSP /RN
Origem: Destino:
Estado Físico: Lesões Leves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Sim Usava Capacete? Sim
Existe Declaração em Anexo? Não Havia Vestígio de Ingestão de Alcool? Ignorado
Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Sim Categoria CNH: AB Registro CNH: 03778614919/RN Primeira Habilitação: 03/02/2006
Validade CNH: 13/03/2014 País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo: Ignorado
Pertences:
Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDOTOR

Tipo de Receptor: Responsável pela Recepção:
Documento do Responsável: Data/Hora da Recepção (hora local):
Município/UF: Motivo:
Descrição do

CONDOTOR ENVOLVIDO

Veículo: V2/ BICICLETA
Nome/Apelido: LEONARDO SEVERO DA SILVA
Data de Nascimento: Sexo: Masculino Estado Civil: Não informado
Nome do Pai: ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA
Nome da Mãe: MARIA COSTA DA SILVA
Endereço: ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO II CEP: -
Município/UF: CEARA-MIRIM/RN Telefones: 84-9144-9831 Grau de Instrução: Não informado
Naturalidade: Nacionalidade: BRASIL Ocupação Principal:
CPF: Documento de Identificação: 1228090 Órgão Expedidor: SSP /RN
Origem: Destino:
Estado Físico: Lesões Graves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Não Aplicável Usava Capacete? Não Aplicável
Existe Declaração em Anexo? Não Havia Vestígio de Ingestão de Alcool? Ignorado
Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Ignorado Categoria CNH: Registro CNH: Primeira Habilitação:
Validade CNH: País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo: Ignorado
Pertences:
Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDOTOR

Tipo de Receptor: Responsável pela Recepção:
Documento do Responsável: Data/Hora da Recepção (hora local):
Município/UF: Motivo:
Descrição do

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 13/09/2011 14:26:12
NÚMERO DE CONTROLE: e5b24967938a149c



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 955743
Comunicação: C1072707
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMBLHADOS

Veículo: V1 / HONDA/CG 125 FAN KS Placa: NNS-5125
Nome do Agente/Assinatura: EZEQUIAS LEMOS DOS SANTOS N° BOAT: 955743
Registro/Matrícula do Agente: 1070901 Data: 08/08/2011 13:00

Item	Descrição - Componentes Não Estruturais	Valor	Sim	Não	NA
1	Guidão, suas fixações e comandos nele instalados.	2	X		
2	Sist. de freio dianteiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, cabos, acionamentos, pinças, tambor, disco, etc)	2		X	
3	Amortecedor(es) tras. (inclui fixação no chassi).	2		X	
4	Motor e suas fixações.	2		X	
5	Eixo do garfo traseiro	2		X	
6	Roda traseira (aro, cubo, raios, flanges, coroa, etc.)	2		X	
7	Eixo da roda dianteira/traseira.	2		X	
8	Sist. de freio traseiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, acionamentos, pinça, tambor, disco, pedal, etc)	2		X	
9	Pedais de apoio do condutor e passageiro	1		X	
10	Bagageiro traseiro deformado (se houver).	1		X	
11	Alça traseira	1		X	
12	Assento (fixação e firmeza)	1		X	
13	Tanque de combustível, tampa do tanque e mangueiras.	2		X	
14	Roda dianteira (aro, cubo, raios, flanges, etc.)	2		X	
Descrição - Componentes estruturais					
A	Coluna de direção e mesas sup./inf. (folga anormal, danos)	3		X	
B	Amortecedor(es) dianteiro(s)	3		X	
C	Chassis (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)	3		X	
D	Garfo traseiro (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)	3		X	

Soma dos pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA":

2

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo que corresponde ao dano do veículo

- ☒ Dano de Pequena Monta: até 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenham sido danificados nenhum componente estrutural.
- ☐ Dano de Média Monta: acima de 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenham sido danificados três ou mais componentes estruturais.
- ☐ Dano de Grande Monta: quando tiverem sido assinalados nas colunas "SIM" e "NA", três ou mais componentes estruturais, independente do somatório de pontos.

Observações:

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM.
Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO.
Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.

SIM = Item danificado no acidente NÃO = Item não danificado ou Não Existente NA = Item que não foi possível definir o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 13/09/2011 14:26:12
NÚMERO DE CONTROLE: e5b24967938a149c

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA

L. NO.: 03.01488.11/12

COMELE - COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL

2ª VIA

LAUDO DE EXAME DE LESÃO CORPORAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2012, nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, e na sede do Instituto Técnico-Científico de Polícia, pelo Diretor(a) Geral e/ou Coordenador(a) de Medicina Legal, Sr(a) Manoel Marques de Melo, foi designado o Médico Legista, Doutor(a) Carlos André Nunes Jatobá, CRM 3836, Perito(a) Oficial, para proceder o EXAME DE LESÃO CORPORAL na pessoa abaixo qualificada, afim de ser atendida a solicitação do(a) Delegado de Polícia Civil, Sr(a) José Antônio da Silva Júnior, exercendo suas funções no(a) Delegacia de Polícia Civil de Ceará-Mirim/RN, devendo este laudo ser remetido para DP de Ceará-Mirim/RN, descrevendo com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrar, descobrir e observar, e bem, assim, esclarecer tudo quanto interessar possa e responder aos quesitos no final formulados.

NOME DA VÍTIMA: Leonardo Severo da Silva

SEXO: Masculino

NATURAL: Ceará-Mirim/RN

NACIONALIDADE: Brasileira

COR: Feoderma

DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1953

IDADE: 59 anos.

ESTADO CIVIL: Divorciado

PROFISSÃO: Agricultor

PAI: Antonio Clementino da Silva

MÃE: Maria Costa da Silva

ENDEREÇO: Assentamento São Sebastião.

NÚMERO: 27

BAIRRO: Zona Rural

CIDADE: Ceará-Mirim/RN

TIPO DE DOCUMENTO: Carteira de Identidade

DOC Nº 1.228.090

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/ITEP/RN

SINAIS PARTICULARES: ...

LOCAL DA OCORRÊNCIA:

Ceará-Mirim, na estrada que leva a João Câmara/RN

DATA DA OCORRÊNCIA: 08/08/2011

HORA DA OCORRÊNCIA: 15:30 horas

INSTRUMENTO OU MEIO QUE PRODUZIU A OFENSA:
Contundente

NOME DO AGRESSOR OU AGENTE RESPONSÁVEL:
...

PARENTE? ...

QUAL? ...

NÚMERO DE GOLPES: ...

ATAQUE SURPRESA? ...

QUEM CONTEVE?
...

HOUVE CONTENÇÃO DA VÍTIMA? ...

VERSÃO DO PERICIANDO OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SE MENOR OU INCAPAZ:
Periciando vítima de acidente de trânsito.

Esta conforme o original
ITEP, em Natal 09/01/12

R. R. Aguiar

Rejane Licia Fortes Fernandes
Chefe Sala de Laudos - ITEP/RN
Mat. 160.552-6
Ass. 160.570.644-04

HORA DO EXAME : 15:30 horas

LOCAL DO EXAME : COMELE - ITEP - Natal/RN

DESCRIÇÃO

01- Segundo Guia de Encaminhamento Médico, assinada pela Dr. Ana Flávia C. F. Silveira, o periciando sofreu atrofia ótica, sem prognóstico visual favorável. Encontra-se cego do olho esquerdo, com acuidade visual de não percepção luminosa em olho esquerdo e 20/40 em olho direito.

...

PRIMEIRO - HÁ OFENSA À INTEGRIDADE CORPORAL OU À SAÚDE DE PERICIANDO ? Sim

SEGUNDO - QUAL O INSTRUMENTO OU MEIO QUE PRODUZIU A OFENSA ?

Contundente

TERCEIRO - A OFENSA FOI PRODUZIDA COM O EMPREGO DE VENENO, FOGO, EXPLOSIVO, ASFIXIA, TORTURA OU OUTRO MEIO INSIDIOSO OU CRUEL, OU DE QUE PODIA RESULTAR PERIGO COMUM? (RESPOSTA ESPECIFICADA)

Não

QUARTO - DA OFENSA RESULTOU PERIGO DE VIDA ? Não

QUINTO - DA OFENSA RESULTOU INCAPACIDADE PARA AS OCUPAÇÕES HABITUAIS POR MAIS DE TRINTA DIAS ? Sim

SEXTO - DA OFENSA RESULTOU DEBILIDADE PERMANENTE DE MEMBROS, SENTIDO OU FUNÇÃO; INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, ENFERMIDADE INCURÁVEL; PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE MEMBRO, SENTIDO OU FUNÇÃO; DEFORMIDADE PERMANENTE? (RESPOSTA ESPECIFICADA)

Sim

SÉTIMO - DA OFENSA RESULTOU ACELERAÇÃO DE PARTO, OU ABORTO? (RESPOSTA ESPECIFICADA)
Prejudicado

OITAVO - A OFENSA RESULTOU DE INOBSERVÂNCIA DE REGRA TÉCNICA DE PROFISSÃO, ARTE OU OFÍCIO? Prejudicado.

Ante ao exposto, encerro o presente LAUDO.

PERITO

Carlos André Nunes Jatobá, CRM 3836

Esta conforme o original

ITEP, em Natal 09/01/12

A/Rafael H. Silva

Rejane Licia Torres Fernandes

Chefe Sala de Laudos - ITEP/RN

Mat. 760.552-6

CPF: 030.532.614-04

NOTA FISCAL

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.cosern.com.br

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Manoel, 180, 50020-000
Natal, RN - CEP 59025-200
CNPJ 06.824.199/0001-81 | Ins. Est. 30.029.189-0

Data de Vencimento

24/12/2012

Total a Pagar (R\$)

16,90

Conta Contrato 0851385134

Teleatendimento: 116

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Ouvidoria Cosern: 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte:

ARSEP: 0800 727 8167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
02 RURAL
AGROPECUÁRIA RURAL
MonofásicoDADOS DO CLIENTE
LEONARDO SEVERO DA SILVA

CPF: 790.509.784-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PROPRIO DO ASSUNTAMENTO I

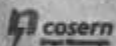
SAO SEBASTIAO VAREJA RURAL
59075-000 CEARÁ MIRIM RNNÚMERO DA
NOTA FISCAL
000450815DATA DA EMISSÃO
DA NOTA FISCAL
12/12/2012DATA DA
APRESENTAÇÃO
17/12/2012SÉRIE DA
NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICANÚMERO
DO CLIENTE
3000547717NÚMERO DA
INSTALAÇÃO
194136

Reservado ao Fisco

4000.D6D4.2169.D738.4083.082A.4541.86CE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para
consulta, em nossas unidades de atendimento e no site
www.cosern.com.brQue a nossa energia
contribua para que você tenha um 2013 inovador.

Boas Festas e Feliz Ano Novo.

As demonstrações financeiras societárias e regulatórias de 31/12/2011 estão disponíveis no site
www.cosern.com.brAÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA
CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Natal

Processo nº: 0140398-11.2013.8.20.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: Leonardo Severo da Silva

Réu: Porto Seguro Cia., de Seguros Gerais

DESPACHO

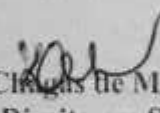
Inclua-se na pauta para realização de audiência de conciliação, observando o disposto no art. 277 e seguintes, do CPC.

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Cite-se.

Expedientes necessários.

Natal/RN, 07 de outubro de 2013.


Karyne Cláudia de Mendonça Brandão
Juíza de Direito em Substituição Legal